



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2414,
DE 11 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6.8 – PROJETOS ASSISTENCIAIS NO ÓRGÃO 6 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ABRIR ATIVIDADE 2255 – PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO, NO PROGRAMA 0360 – GESTÃO DO DESPORTO E LAZER, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 2134 DE 06/06/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, Nº 2378 DE 08/09/2020 E NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2381 DE 10/11/2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar Unidade Orçamentária 6.8 – Projetos Assistenciais no Órgão 6 – Secretaria de Saúde e Assistência Social e abrir Atividade 2255 – Projeto Jogando para o Futuro, no Programa 0360 – Gestão do Desporto e Lazer, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o Exercício de 2021, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, dando a seguinte redação:

Órgão 06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Unidade 08 – Projetos Assistenciais	
Função 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção 812 – Desporto Comunitário	
Programa 0360 – Gestão do Desporto e Lazer	
Atividade 2255 – Projeto Jogando para o Futuro	
Recurso 1220 – Projeto Jogando para o Futuro	
Classificação:	
3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	10.000,00



VILA FLORES - RS

3.33.90.31.00.00.00.00	– Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras..	1.000,00
3.33.90.32.00.00.00.00	– Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
3.33.90.36.00.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	1.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	1.000,00
3.44.90.52.00.00.00.00	– Equipamentos e material permanente.....	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial acima citado o repasse financeiro da Empresa Alumiconte Componentes de Alumínio para fins de incentivo ao Projeto Jogando para o Futuro, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 2405 de 13/04/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 11 de maio de 2021.

Foi efetuada a publicação
em 11/05/21

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal